



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 5 | AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

### A INTERVENÇÃO URBANA COMO FERRAMENTA DE COMBATE A CRIMINALIDADE NA ÁREA DO DESTERRO EM SÃO LUÍS (MA)

Márcio César de Castro Aragão<sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente artigo aborda, através de estudo de caso, uma intervenção urbana no Centro Histórico de São Luis, Maranhão. Com o objetivo principal analisar a relação entre violência e intervenção urbana, buscou-se identificar se o investimento em urbanização de áreas degradadas exerce influência positiva na redução dos índices de violência. Como metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Os problemas de violência urbana são tratados de forma multidisciplinar e para sua solução demandam ações que envolvem investimentos públicos e participação da comunidade. Essas soluções sustentam-se com base em exemplos de controle da criminalidade e melhoria da qualidade de vida que envolvem atores e metodologias específicas de trabalho. O artigo trás exemplos de ações similares no Brasil e no mundo observando a metodologia utilizada. Concluiu-se, que o investimento em urbanização aliado a governança territorial pode influenciar a redução dos índices de criminalidade local conforme casos analisados como de Bogotá e Medellín – Colombia.

**Palavras-Chaves:** Intervenção Urbana. Violência Urbana. Governança Territorial.

#### ABSTRACT

This article addresses, through case study, an urban intervention in the Historic Center of São Luis, Maranhão. With the main objective of analyzing the relationship between violence and urban intervention, we sought to identify whether investment in the urbanization of degraded areas has a positive influence in reducing violence rates. As a methodology, bibliographic and documentary research was used. The problems of urban violence are treated in a multidisciplinary way and for their solution they demand actions that involve public

<sup>1</sup> Instituto Federal do Maranhão, Professor EBTT, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, Bacharel em Direito, Mestre em Administração pela FUCAPE/ES, e-mail: márcio.aragao@ifma.edu.br

investments and community participation. These solutions are based on examples of controlling crime and improving the quality of life that involve actors and specific work methodologies. The article presents examples of similar actions in Brazil and in the world, observing the methodology used. It was concluded that the investment in urbanization combined with territorial governance can influence the reduction of local crime rates according to cases analyzed, such as those in Bogotá and Medellín - Colombia.

**Keywords:** Urban Intervention. Urban Violence. Territorial Governance.

## INTRODUÇÃO

Dentre as demandas populacionais destaca-se atualmente no mundo inteiro a questão da segurança pública (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013). As cidades crescem desordenadamente e várias áreas vão se tornando desorganizadas, o que contribui com a sensação de insegurança e como consequência com a atividade criminosa. Segundo Fraga, 2016, nos locais onde o controle social formal do Estado não acontece, se estabelece um ambiente favorável as ações delituosas. Nesse contexto esta pesquisa busca analisar os efeitos da urbanização como ferramenta de controle da criminalidade ao estudar um caso concreto de intervenção urbana no Centro Histórico de São Luís do Maranhão ocorrido no ano de 2015.

São Luís é a capital do estado do Maranhão, situada no nordeste brasileiro. Segundo dados disponíveis no sítio do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) “é um exemplo excepcional de cidade colonial portuguesa adaptada às condições climáticas da América do Sul equatorial, e que tem conservado o tecido urbano harmoniosamente integrado ao ambiente que o cerca. A capital foi tombada pelo Iphan em 1974 e inscrita como Patrimônio Mundial em 6 dezembro de 1997” (IPHAN, 2016). Mesmo diante tamanho valor histórico o centro da capital apresenta áreas degradadas e com altos índices de criminalidade. Em janeiro de 2015 conforme dados da Secretaria de Segurança do Estado o logradouro público, uma praça conhecida como Portinho no bairro do Desterro no Centro Histórico de São Luís já acumulava mais de 50 homicídios e uma população composta por dependentes químicos, viciados em drogas de toda natureza. A desordem generalizada afastava as pessoas do local e produzia um ambiente propício a atividade criminosa.

Em uma ação conjunta os órgãos fiscalizadores do uso do solo urbano e representativos do controle formal da sociedade organizaram uma operação de urbanização da área, que aconteceu de forma gradativa e com participação da comunidade do entorno. Visto existir uma lacuna na literatura no que diz respeito à capacidade de realizar diagnósticos que considerem a segurança cidadã (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013), esta pesquisa tem como objetivo analisar os efeitos sobre os índices de criminalidade em área objeto de intervenção urbana. Para isso adotou-se como teoria de base a Escola de Chicago, que apresenta a ideia de que o meio urbano influencia o comportamento do homem. Concordando também com o que os autores Souza e Compans, 2009, afirmam ao defenderem que em geral os comportamentos humanos são condicionados pelas configurações físicas do espaço.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa definiu-se como metodologia realizar revisão bibliográfica que sirva de base teórica analisando a Escola de Chicago - os efeitos do meio sobre a ação do homem. Concomitantemente deve-se realizar o levantamento dos dados estatísticos junto aos órgãos públicos de controle social formal e informal que representem os índices de criminalidade antes e após a intervenção urbana com a finalidade de demonstrar estatisticamente os efeitos da urbanização como ferramenta de combate a criminalidade.

Esta pesquisa, portanto, pretende contribuir com a teoria e a prática da gestão territorial e do urbanismo seguro. Com a teoria ao registrar dados estatísticos sobre violência urbana em áreas degradadas onde a desordem urbana influencia o comportamento humano; revisar metodologias de ação para diminuição da criminalidade através do tratamento e uso do solo; relacionar intervenção urbana segura e reduções dos índices de criminalidade; registrar os dados estatísticos sobre violência urbana na área após a revitalização da mesma; relacionar segurança no espaço público e governança territorial. Já como contribuição prática pretende colaborar ao fazer levantamento estatístico de informações junto à comunidade e analisar a sustentabilidade da intervenção; incentivar políticas públicas relacionadas ao urbanismo seguro; divulgar ações de urbanização a partir do viés da diminuição dos índices de criminalidade na área objeto de intervenção urbana.

Como resultado este trabalho pretende analisar a metodologia de ação utilizada para a melhoria da qualidade de vida da população a partir de obras de intervenção

urbana em áreas degradadas e gestão compartilhada do uso do solo visando sucesso dessa política pública.

## **2 INTERVENÇÃO URBANA SEGURA, CRIMINALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA**

Em todo o mundo a preocupação com segurança pública se faz presente e cada vez de forma mais impactante na vida das pessoas (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013). A sensação de insegurança, que atinge 70% dos brasileiros, é a maior do mundo, segundo relatório divulgado em 2016 pela Organização das Nações Unidas - ONU. Esta importante estatística faz parte do Relatório Global sobre Assentamentos Humanos, do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Urbanos - UN-Habitat. Documento que apresenta também o fato do crime está crescendo assustadoramente em grandes aglomerados urbanos na América Latina - onde 80% da população vive em cidades (ONU, 2017).

Esse contexto introduz a dimensão socioambiental da cidade como local de ocorrência de delitos, da sensação de insegurança e onde a intervenção direta deve buscar o combate à criminalidade e ampliação dos níveis de segurança (COMPANS, SOUZA, 2009). No Brasil o Governo Federal adota desde 2007, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão vinculado ao Ministério de Justiça, premissas que constituem as bases das intervenções propostas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) para criação de ambientes seguros. Sobretudo considerando que comportamentos humanos em geral se condicionam direta ou indiretamente pelas configurações físicas do espaço.

Porém a associação do espaço ao comportamento corporal vem sido tratado desde o século passado por autores relevantes como Foucault, que apontou o fato de as intervenções urbanas ocultarem estratégias de segurança. No final da década de 70, este autor já havia identificado a superação da “sociedade da disciplina” pela “sociedade do controle”, evidenciadas pela presença do olhar eletrônico (câmeras, imagens de satélite, GPS), e da estatística informatizada – mais refinada e precisa com maior controle do desvio-padrão, ou seja, com maior grau de confiabilidade (RICARDO; SIQUEIRA; MARQUES, 2013).

Contudo a mais significativa referência ao desenvolvimento dos conceitos relacionados ao Urbanismo Seguro remonta aos estudos desenvolvidos na Escola de Chicago, ainda na primeira metade do século passado, a partir da década de 1930. Esta Escola funda a reflexão sobre o papel de cenários físico-espaciais no comportamento psicossocial dos indivíduos e coletividades, de modo que: “A aproximação arquitetônica, especialmente a referida a problemas de segurança residencial, se organizou em torno do suporte explícito ou implícito de que o reordenamento das formas espaciais modifica o comportamento e as estruturas sociais.” (SEPULVEDA et al, 1999, 21). Ou seja, a intervenção urbana eficiente modifica o comportamento e a estruturação social podendo influenciar de forma positiva a sensação de segurança da população.

Segundo Fraga, 2016, a Escola de Chicago “se debruçou a estudar detidamente o fenômeno urbano em suas mais variadas acepções, sobremaneira a relação entre a organização urbana e a criminalidade”. Nesse mesmo artigo o autor aponta que “antes dos estudos da Escola de Chicago a prevenção do crime era apenas pensada como evitar a conduta indesejada a partir da intimidação do agente mediante a ameaça da pena (modelo clássico) ou de reforço de validade do sistema normativo (modelo neoclássico). Com a Escola de Chicago a prevenção assume, pela primeira vez, o propósito de evitar que se estabelecessem as causas motivadoras da criminalidade, sem qualquer relação direta com o sistema de justiça criminal, em especial com o Direito Penal”.

O urbanismo seguro, portanto, se apresenta como fonte de estudos relevantes sobre a dinâmica da segurança e do desenvolvimento urbano há quase um século e vários autores tratam o tema de forma a buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida nas cidades a partir de intervenções urbanas seguras que influencie de forma positiva a sensação de segurança da população. Desde os anos 1950, a organização dos espaços públicos urbanos enquanto forma de prevenção e redução da criminalidade se apresenta como foco de construções teóricas. Alguns autores como Jacobs (1961), Newman (1972), Jeffery (1971, 1977) e Crowe (1991) já apontavam o espaço urbano como um estimulador ou inibidor de oportunidades para a prática criminal e, nesse sentido, elaboraram conceitos a partir da ideia da influência do espaço físico na prática de crimes.

Esta pesquisa apresenta uma intervenção urbana ocorrida no ano de 2015 no município de São Luís do Maranhão onde a análise dos dados estatísticos de

criminalidade do local impulsionou o investimento público para requalificação da área. Observa-se neste estudo de caso que a teoria de base para intervenção e justificativa para alocação dos recursos públicos seguiu as principais premissas observadas na Escola de Chicago, como dito anteriormente, de influenciar o comportamento humano a partir da ambiência espacial, criando um espaço seguro através da urbanização da área, combatendo a criminalidade a partir da prevenção.

O crime é um fenômeno social e que, portanto, exige ações sociais. Visivelmente acuada por sentimentos de medo e insegurança, a sociedade reivindica políticas públicas de contenção da criminalidade como ações integradas entre os diversos segmentos que constituem a sociedade. Prevenir o crime é, portanto, o grande objetivo das ciências ligadas à criminologia e de todos os segmentos interessados no bem-estar da humanidade, que veem o crime de forma global, consequência da atuação conjunta de seus componentes e sob a ação de fatores socioeconômicos, políticos, culturais, do espaço e das pessoas que o utilizam. Compreender a criminalidade não significa apenas detectar os espaços de crimes/criminosos e suas características para ações repressivas, mas buscar formas de prevenir o fato a partir de políticas públicas de segurança.

Nesse sentido o Estado busca formas de adequar as cidades às necessidades humanas através de intervenções que visem garantir o direito a cidade a seus habitantes. É através da renovação da cidade com as condições perfeitas a dominação das pessoas que as intervenções urbanas alcançam seu objetivo segundo Lefrevbe (1991). Nesse contexto a intervenção urbana que o Estado realiza deve pretender, sobretudo o resgate do espaço público, em sua essência e função primordial, de encontro, trocas coletivas, sociais e culturais, representante físico da diversidade e da democracia. A cidade se apresenta, portanto, como o ambiente onde o cidadão exerce seus direitos e as políticas públicas devem lhe garantir esse exercício ao combater a criminalidade.

Diversos tipos de estratégias são possíveis na área de Segurança Pública. Pode-se começar pela localização geográfica de recursos e unidades com finalidade de facilitar a logística envolvida nas operações de segurança, possibilitando criar áreas de jurisdição associadas a instalações fixas. Colaborar também com o planejamento do patrulhamento regular ao conceber, planejar e executar operações especiais e analisar

possíveis rotas de fuga de criminosos. Pode-se ainda analisar estatisticamente o perfil da violência urbana através da localização geográfica de ocorrências policiais, analisando concentrações de ocorrências e através das políticas públicas prover condições de segurança para os cidadãos.

A segurança se apresenta, portanto, como uma necessidade da sociedade e as políticas públicas nessa área devem considerar “que os comportamentos humanos em geral, sejam individuais ou coletivos, se condicionam direta ou indiretamente pelas configurações físicas do espaço” (SOUZA; COMPANS, 2009). Fato que tem como referência inicial os debates oriundos da Escola de Chicago que defende que o “reordenamento espacial modifica o comportamento e as estruturas sociais,” (SEPULVIDA ET AL, 1999). Alguns autores observaram inclusive que a incidência criminal ocorre em maior quantidade onde o entorno físico oferece oportunidades ao infrator agir (SOUZA; COMPANS, 2009), por isso se defende que a sensação de segurança não é apenas efeito da presença do policial, mas do Estado, oferecendo um ambiente seguro a população.

Um excelente exemplo de redução de criminalidade a partir da presença do Estado através de políticas públicas de segurança ocorre em Medellín – Colômbia. Em seu estudo, Haidar (2013) afirma que o sucesso da redução da criminalidade nesta cidade ocorre devido a uma série de ações que representam uma política pública de segurança contínua. Para ele ocorre o fortalecimento da autoridade policial e da justiça de forma combinada ao investimento social, a intervenção em espaços públicos e em pontos de encontro comunitário, bem como a participação da iniciativa privada e da comunidade do entorno das intervenções urbanas. Segundo esse autor a população, a partir da prática da governança territorial, ganha autoestima e passou a confiar mais no poder público, informação que vai ao encontro do que defende Aragão (2016), de que o cidadão que participa da governança tende a confiar mais no governo municipal e ficar mais satisfeito com a gestão pública.

No Brasil pode-se citar o exemplo do Rio de Janeiro onde se criou o Programa Espaços Urbanos Seguros, desenvolvido no âmbito da Cooperação Técnica entre o Programadas Nações Unidas – dos Projetos Especiais (COPROE) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Ministério da Justiça). Este programa implementou o Projeto Medalha de Ouro: Construindo Convivência e Segurança para desenvolver as ações de

Segurança Pública dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos Rio 2007. O objetivo principal foi aproveitar o poder simbólico e mobilizador dos Jogos Pan e Parapan-americanos para desenvolver um plano integrado, voltado a melhorias sustentáveis nas condições de vida na cidade do Rio de Janeiro, por meio da concepção de Segurança Cidadã.

Dentro deste objetivo, foi implementado o programa Espaços Urbanos Seguros, uma ação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania que articulou a participação da comunidade a sustentabilidade na construção e utilização do ambiente. O projeto buscou requalificar áreas identificadas como locais inseguros pela presença ou proximidade de atividades criminosas por lideranças comunitárias, deixando os moradores mais seguros nas principais comunidades que concentraram os eventos esportivos.

### **3 GOVERNANÇA TERRITORIAL E INTERVENÇÃO URBANA: O CASO DO PRAÇA DO PORTINHO NO BAIRRO DO DESTERRO EM SÃO LUÍS (MA)**

Considerando a situação atual das cidades onde a gestão do território passa cada vez mais a ser descentralizada pelo poder público com iniciativas de aproximação e diálogo com a sociedade (ARAGÃO, 2016) observa-se que administrar o patrimônio público exige a participação de todas as partes envolvidas nos processos de tomadas de decisão, sendo pré-requisito para a sustentabilidade da governança territorial (BLANCO; RAZZAQUE, 2003).

Conforme Dallabrida e Becker (2003), governança territorial diz respeito às iniciativas ou ações que revelam a capacidade que uma sociedade, organizada territorialmente, possui de gerir os assuntos públicos com participação colaborativa entre agentes sociais, econômicos e institucionais. Nesse contexto o cidadão participa e a governança territorial funciona como propulsor do desenvolvimento econômico e social de maneira não centralizada (ARAÚJO, 2002), englobando um conjunto de mecanismos sociais e políticos que assegurem o bem-estar da comunidade e maximizem as economias locais (SCOTT, 1998).

Ainda com relação à governança territorial, observa-se na literatura destaque a uma linha mais cidadã e participativa (BLANCO; RAZZAQUE, 2003; ROMERO; FARINÓS, 2011; SØRENSEN; TORFING, 2005), que apresenta laços de coordenação e cooperação



entre os vários níveis de governo, as organizações governamentais e não-governamentais e os cidadãos (CHORINCAS, 2009). Em estudo mais recente Dallabrida (2015) afirma que a governança territorial busca contemplar um adequado equilíbrio entre esfera pública, mercado e sociedade civil, assumindo o desafio de integrar políticas de ordenamento do território e modos de governança (FERRÃO, 2013).

Essa relação entre Estado e sociedade é também fonte de estudo de executores públicos como Tarso Genro na cidade de Porto Alegre (RS). Para ele a reivindicação cidadã começa como um processo de construção de organizações que promovam a auto-organização comunitária, proporcionando um ambiente não estatal com novas formas de autonomia e inclusão (GENRO, 1997). Na literatura existem ainda indicações de que a promoção da democracia pode acontecer por meio de uma maior interação do Estado com o cidadão, onde a gestão deve administrar com objetivos e foco nas demandas dos cidadãos (BRESSER-PEREIRA, 2005).

Portanto percebe-se que qualquer intervenção no meio urbano deve ser planejada em conjunto com a comunidade que usa aquele espaço em um processo de governança territorial. Sendo assim a intervenção urbana que objetiva criar um espaço urbanizado para o uso da população deve, inclusive concordando com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, criar cidades e comunidades resilientes e sustentáveis (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 11), promovendo sociedades pacíficas e inclusivas (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 16) com a participação do governo municipal e dos cidadãos (FRAGA, 2016).

Essa simbiose envolvendo governança territorial e planejamento urbano é eficiente e necessária a eficiência das intervenções urbanas, inclusive contribuindo para o sentimento de participação popular e pertencimento da comunidade local com o espaço público, cuja preservação é responsabilidade de cada cidadão (FRAGA, 2016). Essa idéia vai ao encontro do que Jacobs (2000) aponta como eyes on the street (olhos na rua), ou seja, as cidades e seus espaços devem ter uma diversidade de usos e a existência de movimento de pessoas, o que é positivo para proporcionar segurança através da vigilância natural cotidiana gerada pelo uso contínuo do espaço público. Seria o incremento do controle social informal, que gera segurança e é exercido pelos grupos sociais que usam o espaço público e previne a ação delituosa, colaborando com o

controle social formal, aquele exercido pelos órgãos de segurança (polícias, governo, ministério público, dentre outros).

Fala-se, portanto de estratégia para o sucesso de uma intervenção urbana com vistas a gerar segurança à população, ou seja, que o investimento público crie um espaço que será utilizado e mantido pela própria população que o usa e para quem aquele investimento foi executado. É o caso da intervenção urbana realizada no Centro de São Luís do Maranhão em 2015, o qual será descrito e demonstra o uso dos princípios ora relatados de governança territorial e urbanismo seguro.

O Centro Histórico de São Luís compreende o núcleo primitivo da cidade, sendo que o Desterro, onde se situa a área de estudo, conhecida como Praça do Portinho, faz parte deste núcleo tendo uso residencial e portuário. Após intervenções de expansão urbana com aterros da área e obras de construção da barragem do Bacanga que foram iniciadas em 1968 e terminaram em 1973, a região perdeu sua característica portuária e passou a ser comercial e residencial (IPHAN, 2016).

De caráter eminentemente residencial a Praça do Portinho recebeu investimentos para construção de box comerciais durante o Governo Roseana Sarney na primeira década desse século, porém o uso foi desvirtuado pela ausência de controle do poder público e menos de 15 anos depois já se configurava um local perigoso, desordenado, com índices de violência altíssimos, inclusive registro de mais de 50 homicídios conforme dados do Ministério Público do Maranhão, Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial – Promotor Cláudio Guimarães (GUIMARÃES, 2018).

Essa situação degradante provocou a mobilização das forças de segurança pública aliadas ao Poder Executivo e por meio de ação articulada, a Prefeitura Municipal de São Luís efetivou em 2015 um plano de reordenamento urbano no local. A operação integrada por órgãos da administração municipal, governo do Estado e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi realizada na Praça do Portinho – que se transformara em ponto ocupado pelo crime em decorrência da desordem urbana local.

De acordo o subprefeito do Centro Histórico, Fábio Carvalho, a retomada do espaço público é uma estratégia de combate às drogas e de ampliação da oferta de logradouros de uso saudável, seguindo uma determinação do prefeito Edivaldo

Holanda. Na operação, foram derrubadas todas as instalações existentes na praça, no local da antiga praça, foi construído um novo espaço destinado ao lazer das populações vizinhas residentes dos bairros do. A ação estatal objetivou retomar esse espaço público do centro da cidade que apresentava deterioração do objetivo social, bem como das instalações originais (SEMGOV, 2016).

A intervenção aconteceu dentro de um Processo de Governança Territorial com participação dos moradores, comerciantes e entidades que atuam na área para definição de usos e projeto da praça conforme afirmou o Arquiteto Aquiles (Presidente da FUMPH – SEMGOV 2016). A iniciativa de participação dos atores usuários do logradouro foi de fundamental importância para o sucesso da empreitada e o resultado apresentou significativas melhorias sobretudo na qualidade de vida no local e diminuição dos índices de violência urbana. Conforme afirmação do Ministério Público do Maranhão, Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial – Promotor Cláudio Guimarães (GUIMARÃES, 2018) desde quando começou o processo de intervenção com a operação de demolição e assistência social aos usuários de droga que ocupavam o lugar, não houve até aquele momento registro de ocorrências de criminalidade na área, comprovando a hipótese analisada de que investimentos em urbanização de áreas degradadas direcionadas para criação de espaços urbanos seguros e governança territorial, se converte em uma política pública de segurança eficiente.

#### **4 CONCLUSÃO**

Segundo a definição apresentada pelo Guia Espaços Urbanos Seguros, elaborado pelo Ministério da Justiça em 2011, “espaços seguros são ambientes públicos, planejados, projetados e administrados de forma participativa com vistas a reduzir a incidência de delitos e da violência, aumentar a sensação de segurança das pessoas que o utilizam, bem como a sua permanência no local e a apropriação da comunidade para atividades de convivência, melhorando, assim, a qualidade de vida da população”. Aprofundar o estudo sobre esse conceito, portanto, contribui para aumentar o conhecimento para diminuição do medo, insegurança e segregação tão prejudiciais às cidades contemporâneas.

Nesse contexto essa pesquisa teve como objetivo discutir os efeitos do urbanismo como ferramenta de combate à criminalidade. Após a análise do caso

concreto fundamentado em pesquisa a periódicos, na rede mundial de computadores e relatos do Ministério Público Estadual do Maranhão a respeito da intervenção urbana em tese e seus efeitos, observou-se que o investimento público aliado a governança territorial incentiva a segurança no local, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Essa conclusão vai ao encontro da Declaração do 9º Fórum Urbano Mundial (FUM), denominado World Urban Forum (WUF) que ocorreu em Kuala Lumpur na Malásia em 2018. Esse evento destacou a Nova Agenda Urbana (NAU) como um instrumento crucial para o desenvolvimento urbano sustentável. Essa Agenda aponta que implementar estratégias coordenadas e articuladas para o desenvolvimento urbano sustentável nas cidades e regiões metropolitanas é o caminho para o planejamento e a gestão urbana.

O resultado da pesquisa corrobora também com as ideias amplamente defendidas por Jane Jacobs para quem as ruas sem vida são inseguras e a segurança dos espaços urbanos é favorecida pelos 'olhos da rua', ou seja, pela quantidade de pessoas - comerciantes e residentes - que frequentam dia e noite um local. Nesse sentido, a governança territorial vem a somar com o urbanismo que privilegia o uso e a presença da comunidade no território.

A pesquisa, contudo, apresenta limitações que podem servir para a ampliação desse estudo ou mesmo para outros trabalhos que possam vir a serem desenvolvidos. Por exemplo, a aplicação de questionários com a comunidade pode apresentar o sentimento do morador com relação à intervenção urbana e tornar a pesquisa mais próxima da sociedade. Pode-se ainda analisar dados estatísticos de segurança pública além de se basear no relato do órgão que faz o controle da atividade policial, o Ministério Público Estadual no caso. Percebe-se, portanto, que em nenhum momento busca-se exaurir o tema, mas abrir a oportunidade para a ciência desenvolver estudos de experiências de combate à criminalidade através do urbanismo seguro.

## REFERÊNCIAS

ARAGAO, Marcio C.C. A satisfação do cidadão com o governo municipal quando participa da governança pública. 2016. 145 f. **Dissertação** (Mestrado em Administração) –Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória, 2016.

ARAÚJO, VINÍCIUS DE CARVALHO. **A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho** - Brasília:ENAP, 2002.

BLANCO, I; RAZZAQUE, C. **“La crisis del modelo de gobierno tradicional. Reflexiones en torno de La governance participativa y de proximidad”**. Gestión y Política Pública, v. 12, n. 1, p. 5-42, 2003.

BRESSER PEREIRA, L. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: BRESSER PEREIRA, L.; SPINK. **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 6. ed. Rio de Janeiro:Fundação Getúlio Vargas Editora, 2005.

DALLABRIDA, V. **“Governança territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática”**. Análise Social, v. 215, n. 1, p.304-328, 2015.

DALLABRIDA, V.; BECKER, D. Dinâmica territorial do desenvolvimento. In: BECKER, D.; WITTMANN, M. **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

DECLARAÇÃO DO 9º FÓRUM URBANO MUNDIAL. Departamento de Planejamento e Gestão Urbana, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, do Ministério das Cidades - World UrbanForum (WUF), Kuala Lumpur na Malásia, nos dias 7 a 13 de fevereiro, 2018. Disponível em: <http://portal.wuf.habittat.brasilia.com.br/pagina/detalhes/34>>. Acesso em 28/04/18.

IPHAN - DECLARAÇÃO RETROSPECTIVA - **Dossiê de candidatura-Avaliação** Icomos <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/34>; 7/11/16.

FRAGA, Mauricio. **Direito à cidade: Revitalização de áreas urbanas desorganizadas como forma de redução da criminalidade, Curitiba (Paraná)**. XXV CONGRESSO DO CONPEDI

FERRÃO, J. “Governança, governo e ordenamento do território em contextos metropolitanos. In: FERREIRA, A. et al. (eds.). **Metropolização do Espaço: Gestão Territorial e Relações Urbano Rurais**. Consequência, Rio de Janeiro, p.255-282,2013.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GENRO, T. O Novo Espaço Público. 21 Teses para a Criação de uma Política Democrática e Socialista. In: **GENRO** (Coord.). Porto da Cidadania. Porto Alegre: Artes e ofícios, 1997.

GUIA ESPAÇOS URBANOS SEGUROS. **Pertencimento, identidade e apropriação. Coordenação Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública**. Departamento de

Políticas, programas e Projetos, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, Brasil. 2011.

JORNAL PEQUENO. **Requalificação urbana da praça do pescador no centro de São Luís**. Disponível em: <<http://jornalpequeno.blog.br/manoelm/2015/02/21/bares-e-quiotes-irregulares-sao-demolidos-na-praca-pescador/>>. Acesso em 07/11/2015.

ONU HABITAT. **Por um futuro urbano melhor**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/onuhabitat/>>. Acesso em 28/10/2019.

ISVIMED – Instituto Social de Vivienda y Habitat, Alcaldia de Medellín. (2014). **Carta de Medellín**: sobre o porvir humano das urbes do mundo. Sétimo Fórum Urbano Mundial ONU-Habitat. Editora: Litotipo, Medellín, abr.2014.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5ª edição. São Paulo: Centauro, 2016.

NEWMAN, Oscar. **Creating defensible spaces**. Washington, DC: U.S. Department of Housing and Urban Development, 1996.

RICARDO, Carolina de Matos. Estudo conceitual sobre os espaços urbanos seguros, **revista Brás. segur. pública** - São Paulo, v.7, n.1, 200-2136 fev/mar 2013

ROMERO, J.; FARINÓS, J. “**Redescubriendo Lagobernanza más Allá Del buengobierno**. Democracia como base, desarrollo territorial como resultado”. Boletín de la A. G. E., v. 56, p.295-319, 2011.

SCOTT, A. J. **Regions and the World Economy**: The Coming shape of Global production, competition and political order. New York: Oxford, 1998.

SEMGOP - **Secretaria Municipal de Governança Solidária e Orçamento Participativo**. Disponível em: <http://www.saoluis.ma.gov.br/SEMGOP>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SEPÚLVEDA, R.; PUENTE, P. DE LA; TORRES, E.; TAPIA, R. **Seguridad residencial y comunidad**. Universidad de Chile/ Facultad de arquitetura y Urbanismo/INVI/ Facultad de Ciencias Sociales – Departamento de Sociología. Chile, 1999.

SOUZA, M. J. N., COMPANS, R. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**. V.11, N.1 / MAIO 2009.